



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.

Ofício Nº 075/2025

Bertolândia-PI, 11 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolândia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolândia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia **10/12/2025 o Projeto de Lei Nº 016/2025**, "Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. "

Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 10/12/2025.

Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva

Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PROTOCOLO
RECEBIDO: <u>12/12/2025</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO GERAL